

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Instituto dos Registos e do Notariado I.P.

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos (2019-2023)

MISSÃO

O Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil e do registo civil, registo predial, registo de bens móveis, registo comercial, registo de pessoas coletivas e no âmbito da nacionalidade, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

No âmbito da sua atividade o IRN, I.P disponibiliza os seguintes serviços:

- Define e publicita a situação jurídica dos bens móveis e imóveis e das entidades comerciais, tendo em vista à segurança do comércio jurídico;
- Proceda à identificação dos cidadãos e regista os factos e os atos respeitantes ao estado civil, filiação, nacionalidade e capacidade daqueles;
- Emite, substitui e cancela o Cartão de Cidadão a cidadãos de nacionalidade portuguesa e a cidadãos abrangidos pelo tratado de Porto Seguro;
- Proceda à receção dos elementos para concessão e entrega de Passaporte comum;
- Assegura a tramitação dos procedimentos necessários à atribuição, aquisição e perda da nacionalidade portuguesa;
- Organiza e gere o registo central de testamentos e arquiva a relação de escrituras públicas;
- Organiza e gere o ficheiro central de pessoas coletivas e aprecia a admissibilidade de firmas e denominações;
- Disponibiliza serviços em balcão único que, num só local, permitem a prática de vários atos associados ao mesmo evento de vida de cidadãos e empresas, designadamente,

¹A carta de missão deve ser elaborada nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro).

Nascer Cidadão, Empresa na Hora, Documento Único Automóvel, Casa Pronta, Heranças e Divórcio com Partilha;

- Disponibiliza, no âmbito da partilha de informação entre entidades públicas, os dados constantes das bases de dados registais e de identificação civil;
- Coopera com entidades congéneres e outras, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente de países de língua oficial portuguesa;
- Assegura a representação em organizações nacionais e internacionais cuja atividade se desenvolva no âmbito da sua missão;
- Fiscaliza a atividade notarial.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- Implementar um novo modelo de atendimento e de gestão dos serviços desconcentrados, que optimize os recursos, valorize competências e melhore a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e empresas;
- Reforçar a segurança jurídica dos atos e procedimentos, com vista a aumentar a credibilidade do sistema de registos e a fiabilidade na informação publicitada, através de iniciativas legislativas, do uso das tecnologias de informação e de aumento da qualificação dos recursos humanos tendentes à melhoria da qualidade da execução dos atos de registo, da elaboração dos documentos e da deteção de fraudes e falsificações;
- Garantir a resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos com o objetivo de aumentar a confiança jurídica no contexto das relações comerciais, fomentar as transações mobiliárias, imobiliárias e societárias e facilitar as operações financeiras, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da economia;
- Melhorar a organização interna do IRN, através de novos procedimentos, instrumentos e fluxos que respondam de forma mais adequada e atual às necessidades;
- Valorizar o capital humano, capacitando os mesmos, melhorando as condições de trabalho e promovendo as medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;
- Aumentar a dignidade dos espaços de trabalho e atendimento, intervindo na requalificação do edificado e na substituição dos equipamentos através de um plano de investimentos e potenciando a articulação com os municípios;
- Fortalecer a imagem do IRN, através de iniciativas de partilha de informação e de boas práticas registais que contribuam para fomentar as relações sociais, políticas e económicas nacionais e internacionais;
- Otimizar a gestão dos recursos materiais e financeiros, privilegiando opções de contratação centralizada e distribuição local, otimizando a gestão dos fluxos financeiros, agregando contratos de manutenção de serviços, contribuindo para a redução da despesa pública e para a eficiência interna dos serviços de registo.

OBJETIVOS A ATINGIR

Os objetivos estratégicos a atingir, são:

- Diminuir o número de pendências na Nacionalidade;
- Aumentar o recurso ao serviço de agendamento;
- Aumentar o recurso aos serviços *online* disponíveis na Plataforma Digital da Justiça;
- Disponibilizar serviços automatizados no âmbito do Cartão de Cidadão;
- Implementar solução de Registo Automóvel em todo o âmbito territorial e material;
- Operacionalizar do novo modelo de gestão por agrupamentos em todo o âmbito territorial, nos termos definidos na Lei;
- Operacionalizar o registo predial associado ao cadastro simplificado, em todo o âmbito territorial, nos termos definidos na Lei,
- Introdução de medidas de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;
- Aumentar a eficiência no âmbito da aquisição de bens e serviços;
- Implementar uma ferramenta de gestão documental;
- Implementar uma ferramenta de gestão de recursos humanos;
- Aumentar o número de intervenções de requalificação do edificado;
- Implementação da nova imagem no atendimento e *frontoffice*;
- Implementar ferramentas de interoperabilidade Europeia.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos ao Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OUTROS

A Secretária de Estado da Justiça

Anabela Pedroso